



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

**REGULAMENTO OFICIAL**

**2ª CORRIDA “91 ANOS DE CAJAPIÓ”**

**1. DO EVENTO**

A 2ª Corrida “91 Anos de Cajapió” será realizada no dia 14 de junho de 2026 (domingo), na cidade de Cajapió/MA, com percurso de 5 km, além de caminhada livre.

- Local da largada: Praia de Itapeua
- Concentração: 06h00
- Largada: 06h30

**2. DAS MODALIDADES**

O evento contará com:

- Corrida 5 km (geral)
- Corrida 5 km – Pessoa com Deficiência (PCD)
- Caminhada livre (sem caráter competitivo)

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições serão gratuitas, realizadas exclusivamente pelo site:

[www.cronoesportes.com.br](http://www.cronoesportes.com.br)

- Período: de 05/05/2026 até às 12h do dia 25/05/2026
- Número de vagas: 300 participantes
- Número de vagas para caminhada: 200 participantes

**OBSERVAÇÃO:** A organização poderá suspender, prorrogar prazos ou alterar aspectos técnicos do evento a qualquer momento, sem aviso prévio.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

#### **4. DOS PARTICIPANTES**

- Poderão participar atletas com idade mínima de 15 anos.
- Ao se inscrever, o atleta deverá declarar estar em plenas condições de saúde para participar da prova.

**Recomenda-se:**

- Avaliação médica prévia
- Teste ergométrico
- Preparação física adequada

#### **5. DO KIT DO ATLETA**

O kit será composto por:

- Camisa
- Número de peito com chip descartável
- Medalha (entregue após a prova)

**Entrega dos kits:**

- Data: 12 de junho de 2026
- Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Endereço: Rua João Braulino, s/n, Centro – Cajapió/MA

**OBS.: Retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de documento do inscrito.**

#### **6. DA CRONOMETRAGEM**

A prova será cronometrada por sistema eletrônico com chip descartável.

O atleta é responsável por: Uso correto do chip; Passagem nos tapetes de captação e a organização do evento não se responsabilizará por falhas decorrentes do uso inadequado do chip, que poderá causar Interferências eletrônicas com perda de dados. Os resultados poderão ser ajustados em até 15 dias após o evento, caso necessário.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

## **7. DOS RESULTADOS**

Os resultados oficiais serão divulgados no site: [www.cronoesportes.com.br](http://www.cronoesportes.com.br)

## **8. DA PREMIAÇÃO**

O valor total da premiação será de R\$ 5.600,00, distribuídos da seguinte forma:

### **8.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5 KM (Masculino e Feminino)**

Premiação total: R\$ 2.000,00

- 1º lugar: R\$ 500,00 + troféu
- 2º lugar: R\$ 300,00 + troféu
- 3º lugar: R\$ 200,00 + troféu

### **8.2. PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (Masculino e Feminino)**

Premiação total: R\$ 3.600,00

Faixas etárias:

- \* 15 a 29 anos
- \* 30 a 39 anos
- \* 40 a 49 anos
- \* 50 a 59 anos
- \* 60 anos ou mais

Premiação para essas categorias:

- \* 1º lugar: R\$ 150,00
- \* 2º lugar: R\$ 100,00
- \* 3º lugar: R\$ 50,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

**8.3. CATEGORIA PCD (5 KM) – Feminino e Masculino**

\* 1º lugar: R\$ 150,00 + troféu

\* 2º lugar: R\$ 100,00+ troféu

\* 3º lugar: R\$ 50,00 + troféu

**9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- A classificação geral será feita pelo tempo bruto, em caso de empate:

- 1) Vence o atleta com maior idade
- 2) Persistindo empate, será realizado sorteio

**10. DAS MEDALHAS**

Todos os participantes do evento receberão medalha de participação.

**11. DA NÃO ACUMULAÇÃO DE PREMIAÇÃO**

O Atleta não poderá acumular premiações, ou seja, caso seja premiado na classificação geral, não receberá premiação por faixa etária ou outra categoria.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A participação no evento implica na aceitação total deste regulamento.
2. O atleta autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento.
3. A organização não se responsabiliza por danos físicos, materiais ou morais ocorridos antes, durante ou após a prova.
4. É proibido o uso de meios irregulares que favoreçam o desempenho do atleta.
5. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
6. A organização poderá alterar o percurso por motivos de segurança ou força maior.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

7. Recomenda-se que os atletas respeitem seus limites físicos e sigam orientações da equipe organizadora.

Cajapió (MA), 05 de maio de 2026.